



PORTARIA Nº. 331/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER AFASTAMENTO DE SEUS CARGOS E FUNÇÕES, ao servidor abaixo relacionado, a pedido, no período de 01/11/2015 a 12/11/2015, em decorrência de candidatura às eleições para Membro do Carmoprev, que serão realizadas no dia 12 de novembro de 2015, conforme exigência contida no Edital nº 01/2015, publicado no jornal Tribuna Serrana do dia 07/10/2015 e de acordo com a Lei Municipal nº 1006, de 26 de dezembro de 2005.

ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO – matrícula nº 01908.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos ao dia 01/11/2015.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.
04 de novembro de 2015


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 331 de 04/11/15

PUBLICADO em 07/11/15, no
Jornal Tribuna Serrana, pág. 03